

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Portaria n.º 1/2018 de 10 de janeiro de 2018

Através da Portaria n.º 9/2016, de 11 de fevereiro, foi instituído um sistema de apoio à promoção de produtos originários da Região Autónoma dos Açores. Este programa de apoio tinha por finalidade apoiar o escoamento de produtos regionais, a conceção de rótulos e embalagens, a participação dos produtos regionais em feiras e exposições e outros eventos de carácter promocional e a realização de campanhas e ações promocionais.

Tendo em conta que os produtos abrangidos pelo referido sistema de apoio podem ser integrados nos subsistemas do Programa Competir +, não se justifica a aplicação de regimes diferenciados, até porque são assegurados níveis de compensação semelhantes.

Nestes termos, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

Revogação do sistema de apoio à promoção de produtos açorianos

É revogada a Portaria n.º 9/2016, de 11 de fevereiro.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

Assinada em 15 de dezembro de 2017.

O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.